



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos 14 dias do mês de julho do ano de 2023, às 17:00 horas, de forma virtual, realizou-se a reunião da Câmara de Ensino e Extensão, do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais, da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência da Coordenadora, Prof.^a Maria da Graça Nogueira, e com o comparecimento dos seguintes membros: Fabiano Milano Fritzen e Caroline Casali. A Profa. Maria da Graça passou de imediato à ORDEM DO DIA: **ITEM 1:** Processo 23110.027355/2023-07 - Projeto unificado intitulado I Semana Integrada de Empreendedorismo e Inovação do CCSO, sob a coordenação da Profa. Ana Paula Lemos Centeno e coordenação adjunta da Profa. Isabel Cristina Rosa Barros Rasia. Relatora Profa. Maria da Graça Nogueira. Após discussão, algumas recomendações foram apresentadas. O projeto apresenta duas ações de extensão. Consideramos que a primeira ação, Planejar a I Semana Integrada de Empreendedorismo e Inovação do CCSO/UFPEL, é uma ação de natureza de ensino e gênero propriamente dita de ensino. O entendimento é de que a elaboração de determinada ação pressupõe aprendizagem direta aos alunos, principalmente quando esta é realizada por alunos. A segunda ação, I Semana Integrada de Empreendedorismo e Inovação do CCSO, pode ser considerada de natureza e gênero em extensão, mas sugere-se que o público-alvo da ação, na categoria primária, seja direcionado à comunidade, enfatizando o caráter de extensão da ação. Se o público-alvo primário da ação é o aluno, de acordo com a CEC, a natureza da ação é, prioritariamente, ensino. Entendemos útil recordar a orientação sobre o que caracteriza as ações de ensino no entendimento da Coordenação de Ensino e Currículo-CEC da UFPEL: **TIPOS DE AÇÕES DE ENSINO:** **Grupo de estudos:** caracterizado por um grupo de membros pertencentes à comunidade acadêmica, que se reúnem regularmente (de forma presencial ou não) para discutir e aprofundar assuntos/conteúdos acerca de uma temática específica (objeto de estudo), visando qualificar o processo de ensino-aprendizagem nos cursos de graduação e/ou pós-graduação. Pressupõe-se que tenha uma duração de médio a longo prazo. **Publicação e outros produtos acadêmicos:** caracterizam-se pela produção e desenvolvimento de artigos, manuais, apostilas, revistas, jogos educativos, softwares, vídeos, entre outros produtos acadêmicos decorrentes do desenvolvimento de ações de ensino, para publicação e divulgação científica ou tecnológica junto à comunidade acadêmica e comunidade em geral. **Curso:** caracterizado por um conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presencial, semipresencial ou à distância, planejado e organizado de modo sistemático, com carga horária mínima de oito (8) horas e processo de avaliação definido, para formação inicial ou continuada, visando o aperfeiçoamento ou a disseminação de conhecimentos, e que atenda prioritariamente a comunidade acadêmica interna. **Evento:** caracterizado pelo desenvolvimento de atividades de curta duração que visam à difusão de conhecimento, nas modalidades de Congressos, Seminários, Simpósios, Semanas Acadêmicas, Workshops, Ciclo de Debates, Palestras, Exposições e outros do gênero, com envolvimento prioritário da comunidade acadêmica interna. **Propriamente dita de ensino:** compreende-se como propriamente dita de ensino todas as intervenções de caráter pedagógico que buscam promover a qualificação do processo de ensino-aprendizagem nos cursos de graduação e/ou pós-graduação e que não se enquadram nas modalidades específicas (grupo de estudos, publicações, cursos e/ou eventos). **Outros assuntos:** O calendário de reuniões da CEE 2023/1 ficou assim definido: 16/06; 30/06; 14/07; 28/07; 11/08; 25/08; 08/09; e, 22/09. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às 17:32 horas, da qual, para constar, eu, Maria da Graça Saraiva Nogueira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GRACA SARAIVA NOGUEIRA, Coordenadora, Câmara de Ensino e Extensão**, em 17/07/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE CASALI, Professor do Magistério Superior**, em 17/07/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO MILANO FRITZEN, Professor do Magistério Superior**, em 17/07/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2259801** e o código CRC **F16E9231**.
